SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 66/23, de 13 de julho de 2023

Aprova ad referendum do Colegiado, resultado final do Processo Público para Seleção de Alunos Especiais para o PPGEMIN, ano 2023, 2º semestre

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando os Artigos 9º e 17º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,
Considerando os encaminhamentos enviados a coordenação do PPGEMIN, pela Presidente da Comissão Temporária de Processo Seletivo, no que se refere ao resultado final do Processo, após recursos,
Considerando o que foi estabelecido pelo Edital 43/2023, de 31 de maio de 2023, que tornou público o Processo de Seleção para Alunos(as) em regime especial.

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum do Colegiado do PPGEMIN* a solicitação de deferimento do resultado final do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o PPGEMIN, ano 2023, 2º Semestre. São os(as) seguintes discentes selecionados(as):

Ana Clara Mesquita Castro, Andréia Aparecida Camelo, Andressa Gabriely de Oliveira Gonçalves Cavenaghi, Benson Ambrósio Vieira, Bruna Rodrigues da Silva Seixas, Caio Torres de Castro, Edirley Bicalho de Souza, Eliane Alves Souza, Elizângela Gabriela Nunes, Ilson Rodrigues dos Reis Junior, Jéssica Aparecida Oliveira, José Maria dos Santos Junior, Leônidas Ângelo de Oliveira, Marcelo Nivaldo Junior, Maria Eduarda Gonçalves Masson, Marina Júlia Ferreira, Marynara Luíza Borges, Ovídio Franccesco Gomes Duarte, Pâmela Rodrigues Severino, Philippe Henrique Barbosa Pereira, Rafael Fernandes Machado, Stefânia Ferreira Silva Tobias, Tiago Galli, Vinícius Camargos Moreira, Vinícius Lúcio Martins, Willian Borges Dias, Wivila Núbia Alves. **TOTAL: 27 aprovados**

Os(as) discentes poderão se matricular no PPGEMIN, em no máximo 4 (quatro) disciplinas, sendo 2 (duas) por semestre (Resolução PPGEMIN 76/2021, de 19/08/21)

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN